

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 527/73

OBJETO — Adicional risco de vida

AUDIÊNCIAS,
17/5/73, às 13,29 hs.

Arg.

RECTE — Adonias de Souza Pacheco

RECDO — D E R G O

Cr\$ 61,92

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

527/73
Dia 17/5/73 às 13,29 hs.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mes de março de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania ADONIAS DE SOUZA PACHECO

bombeiro

casado

(Reclamante) bras.

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Bairro S. Miguel - P: Rio

(Residência)

portador da C.P. Nº 42.652, Série 154 e apresentou a seguinte reclamação

contra D E R G O

(Reclamado)

domiciliado na Setor Dergo- Campinas- NESTA

(Rua e Número)

ADMISSÃO: 03/05/65

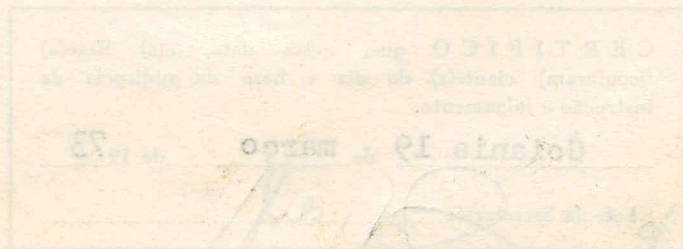
DISPENSA: - -

SALÁRIO: 356,66

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que sempre recebeu adicional p/ risco de vida; que no mês de fevereiro não recebeu motivo pelo qual pleiteia:

Adicional s/ risco de vida fevereiro..61,92



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 17/5/1973 às 13,29 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiania, 19 de março de 19 73

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

[Assinatura]
p
CHEFE DA SECRETARIA

[Assinatura]
p
Adonias de Souza Pacheco

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 19 de março de 19 73

[Assinatura]
p
Chefe da Secretaria

GOIÁS

ADONIAS DE SOUSA PACHECO

AVISO DE CRÉDITO

ORG. 403 DEP. 02 MUN. 174 UNID. 021 ORDEM 208965

REMUNERAÇÃO
VENC.-CONTRATADO ...
SALARIO FAMILIA ...
HORAS EXTRAS ...
RISCO DE VIDA ...

VALOR
206,40
45,00
43,34
61,92

DESCONTOS
IPASGO CONTRIBUICAO
COOPERATIVA ...
CAPEMI ...
COIFA ...
EXCELSIOR - SEGURO ...
MINAS-BRASIL SEGURO.

VALOR
10,32
181,41
23,00
10,00
3,12
3,78

CPD-CODEG

TOTAL

356,66

AGÊNCIA
PIRES DO RIO

CONTA
001766

MÊS
JANEIRO

TOTAL

231,63

LÍQUIDO
125,03

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS S

* ENCAMINHE ANALFABETOS AOS POSTOS DO MOBRAL *

GOIÁS

ADONIAS DE SOUSA PACHECO

AVISO DE CRÉDITO

ORG. 403 DEP. 02 MUN. 174 UNID. 021 ORDEM 208965

REMUNERAÇÃO
VENC.-CONTRATADO ...
SALARIO FAMILIA ...
HORAS EXTRAS ...

VALOR
206,40
45,00
60,54

DESCONTOS
IPASGO CONTRIBUICAO
COOPERATIVA ...
CAPEMI ...
COIFA ...
EXCELSIOR - SEGURO ...
MINAS-BRASIL SEGURO.

VALOR
10,32
183,65
23,00
10,00
3,12
3,78

CPD-CODEG

TOTAL

311,94

AGÊNCIA
PIRES DO RIO

CONTA
001766

MÊS
FEVEREIRO

TOTAL

233,87

LÍQUIDO
78,07

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS S

* ENCAMINHE ANALFABETOS AOS POSTOS DO MOBRAL *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. D E R G O

Campinas-Setor Dergo-Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Adonias de Souza Pacheco

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9 às 13,29 (treze e vinte e nove) horas do dia 17 (dezessete) do mês de maio-73, a audiência relativa a reclamação ~~XXXXXXX~~ acima referida, constante da cópia anexa.

Goiânia, 20 de março

de 1973

Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 20 de 3 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 9584
Goiânia, 20 de 3 de 73

Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 527 / 73

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 19 73 , às 13,29 horas,
em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres ,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim ,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Adonias de Souza Pacheco contra
DERGO , relativa a ad. risco de vida

no valor de Cr\$ 61,92

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

Em virtude da ausência do recte. à audiência RESOLVEU esta JCJ. de
Goiania, determinar o arquivamento da reclamatória, nos termos da lei.
Custas pelo recte., no valor de cr\$6,19, dispensadas.
Nada mais.

